RESOLUÇÃO CONSUNI

09/2019

Institui o Código de Ética do Centro Universitário FG – UniFG.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI do Centro Universitário FG - UNIFG, no uso de suas atribuições, considerando matéria deliberada na Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 14/02 /2019, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Código de Ética a ser observado pelo Centro Universitário FG – UniFG, em todos os seus *campi*, nas esferas do corpo docente, discente e técnico-administrativo.

Art. 1º - O Código de Ética será publicado no site institucional (www.centrouniversitariounifg.edu.br) e deverá ser observado pelo corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Guanambi-BA, 14 de fevereiro de 2019.

Georgheton Melo Nogueira
Presidente do CONSEPE